

**PORTARIA CETEM Nº 101, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

Altera a Comissão de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC e dá outras providências.

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 407, de 28 de junho de 2006 e pela Portaria nº 3.679 de 18 de setembro de 2020 do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, publicada no Diário Oficial da União nº 181 de 21 de setembro de 2020, bem como o Regimento Interno - CETEM, aprovado pela Portaria MCTI Nº 7.050, de 24 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC, que passa a ter a seguinte composição:

- a) Alexandre Pereira Sciani Rosas – matrícula SIAPE nº \*\*\*\*954;
- b) Maurício Moutinho da Silva – matrícula SIAPE nº \*\*\*\*214;
- c) Eymard de Farias Sardenberg – matrícula SIAPE nº \*\*\*\*862;
- d) Lucia Helena da Silva Maciel Xavier – matrícula SIAPE nº \*\*\*\*565
- e) Andrea Camardella de Lima Rizzo – matrícula SIAPE nº \*\*\*\*303;
- f) Flavio Balduino de Brito – matrícula SIAPE nº \*\*\*\*789.

Art. 2º Esta comissão será presidida por Alexandre Pereira Sciani Rosas, que nas ausências legais e regulamentares será substituído por seu suplente Maurício Moutinho da Silva, e terá como incumbência:

- a) definir, elaborar e atualizar políticas de aquisição dos recursos computacionais do CETEM;
- b) promover e estimular o desenvolvimento da informática internamente no CETEM;

c) definir, elaborar e atualizar a política de segurança da informação do CETEM, e demais políticas de uso associadas;

d) acompanhar e revisar o PDTIC do CETEM.

Art. 3º A aprovação do PDTIC será em reunião da DIREX – Diretoria Executiva do CETEM.

Art. 4º A responsabilidade de elaboração do PDTIC – Plano Diretor de TIC do CETEM e de sua publicidade no DOU e no site do CETEM em formato PDF ou HTML, após aprovação pela Diretoria Executiva, é da Comissão de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC.

Art. 5º Esta portaria revoga a PORTARIA Nº 24, DE 05 DE JULHO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 13, de 15 de Julho de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor sete dias após a sua publicação.

**SILVIA CRISTINA ALVES FRANÇA**



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Alves França, Diretora do Centro de Tecnologia Mineral**, em 18/06/2023, às 16:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).